



9ª - 14/05/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO

Aos catorze dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTETICO EM MONTEMOR-O-NOVO
- B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLUMERADO BETUMINOSO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS
- C) EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- D) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 515 DE CORTIÇADAS DO LAVRE AO LIMITE DO CONCELHO
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
- B) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO
- C) SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TAXI
- D) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO/PAG. DE SUBSÍDIOS/2ª. TRANCHE
- B) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS
- C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA/PAG. DE SUBSIDIO/2ª. TRANCHE
- D) CASA DO POVO DE CABRELA/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- E) SOCIEDADE CARLISTA/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MUSICA
- F) PROJECTO ESCOLA E O RIO/REVISÃO DE PROTOCOLO
- G) PROJECTO GRUPO DE TEATRO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO/REVISÃO DE PROTOCOLO
- H) PROTOCOLO COM O CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1º. DE MAIO DE S. GERALDO/APOIO PARA OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO
- I) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO/SUBSIDIO PARA FEIRA DE DOCES CONVENTUAIS
- J) CORAL DE S. DOMINGOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO

5. ACÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

- A) REFEIÇÕES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVAO
- B) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- C) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS
- D) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA
- E) TRANSPORTES ESCOLARES/MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

6. ÁREA JURIDÍCA E DE PESSOAL

- A) DANOS EM VEICULO/JOAO JOSE PIRES DA VEIGA
- B) IMT/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- C) BOLSA DE ESTÁGIO

7. PROPOSTA DE ACTA N.ºS. 7, DE 16/4/2008

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimento / Manifestações de Pesar

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para agradecer em nome pessoal a solidariedade manifestada pelos senhores Vereadores num momento de dor, consternação e grande dificuldade aquando da morte do seu pai.

Agradecei igualmente todo o apoio prestado e solidariedade manifestada pelos trabalhadores da autarquia.

Investimentos em Montemor

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo informado que existem um conjunto de investimentos que tem vindo a negociar para Montemor que, já não são intenções por já terem passado à fase de concretização.

Dos investimentos perspectivados o senhor Presidente salientou que mais relevantes, nomeadamente um Empreendimento Turístico na Herdade das Valadas nos subúrbios de Montemor, salientou que se trata de um empreendimento de grande qualidade arquitectónica e que trará a Montemor um contributo muito importante para o desenvolvimento e valorização do turismo em Montemor.

Referiu seguidamente um outro Empreendimento Turístico na Herdade do Arneiro, Freguesia de Cabrela o qual se encontra na fase de apresentação para licenciamento.

Está ainda perspectivado para a Herdade da Anta na Freguesia do Escoural um outro Empreendimento Turístico que poderá incluir Campo de Golfe de alguma dimensão.

O referido empreendimento incluirá ainda hotel e um conjunto de moradias.

Na Zona Industrial da Adua está a negociar-se três grandes investimentos para além de outros de menores dimensões que se encontram em curso.

De momento já existe acordo para instalação de uma fábrica de componentes automóveis que prevê estar em actividade dentro de poucos meses com perspectiva de criar cerca de 100 postos de trabalho.

Prevê ainda a instalação de uma outra fábrica de Reciclagem de carros usados, empresa que procederá à desmontagem dos componentes dos automóveis para reciclagem, poderá criara 50 postos de trabalho que podem duplicar.

Existe também negociações com uma empresa de produção de sandes que tencionada criar um número significativo de postos de trabalho. A referida empresa já optou pela localização de Montemor e apenas lhes falta o parecer final. Pretendem iniciar o seu trabalho antes do Verão de 2009.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente informou que deu entrada nesta Câmara Municipal uma proposta de intenção de investimento para instalação do Modelo o qual incluirá as lojas Worten e Modalfa, de momento estão em negociação com os terrenos para eventual construção.

Finalmente informou da intenção de investimento da empresa Ferrovias em Casa Branca, empresa especializada em componentes de caminhos de ferro.

O senhor Presidente informou ainda que existe um conjunto de outros investimentos em várias áreas, como tal é urgente uma ampliação significativa na Zona Industrial da Adua, porém e em contactos já estabelecidos com a CCDRA, foram colocados entraves por parte daquele organismo, argumentando em outras situações a questão do montado.

A concluir o senhor Presidente disse que a curto prazo tem que se perspectivar a ampliação da Zona Industrial da Adua, ainda que com medidas de compensação para o abate de sobreiros, porque a procura de terrenos para instalação de unidades económicas é grande e pode vir a aumentar e o tem sentido é a Câmara utilizar uma herdade que é propriedade sua em vez de procurar adquirir outro terreno, situação que levará tempo e muitos mais recursos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Adriano Chaveiro para se referir ao empreendimento turístico em Cabrela, questionando se existem contenções devido à construção do novo aeroporto, atendendo a que tem informações de que naquela zona existem medidas preventivas.

Ao que o senhor Presidente respondeu que em princípio se mantêm o que foi definido antes de surgirem as medidas preventivas, a zona onde se situa o aldeamento turístico não é afectada, esperando que aconteça a mesma situação perante a construção da 2ª fase da Fabrica de Cortiça em Cortiçadas de Lavre.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para se reportar à situação da ampliação da Zona Industrial da Adua, tendo considerado que a Câmara Municipal não deve adquirir terrenos para uma nova Zona Industrial, atendendo a que existe a possibilidade de ampliar a ZIA para os terrenos adjacentes que já são propriedade do município.

Quanto aos entraves da CCDRA, referidos pelo Sr. Presidente, sugeriu que a Câmara Municipal mandasse elaborar um Plano de Pormenor para a zona de expansão da ZIA, uma vez que esse instrumento poderá auxiliar a remover aqueles obstáculos, nomeadamente no tocante ao abate de sobreiros.

Retomou a palavra o senhor Presidente para informar que Plano de Pormenor está a ser elaborado, no entanto não se perspectivava que a procura fosse tão significativa. Disse entender que o actual Plano de Pormenor deve ser concluído o mais rapidamente possível e, paralelamente, estudar a ampliação da ZIA na herdade da Adua.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para esclarecer que o Plano de Pormenor que está a ser elaborado já inclui a 2ª fase da zona de expansão da Zona Industrial da Adua. Acrescentou que no âmbito dos trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal esta também a elaborar o Plano de Gestão Florestal que será entregue na CCDRA, e que constituirá uma mais valia, permitindo a formalização de candidaturas.

A senhora Vereadora também comunga da mesma opinião dos seus antecessores no que se refere à expansão da Zona Industrial da Adua, por um lado porque já dispõe dos terrenos, por outro lado devido à sua localização privilegiada.

O Senhor Vereador João Pereira Reis questionou da possibilidade de reformular o Plano de Pormenor em elaboração para ampliar a sua área de intervenção.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que a intenção é concluir rapidamente o Plano de Pormenor em curso.

Novo diploma sobre Regiões de Turismo

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para se reportar ao novo diploma sobre Regiões de Turismo, tendo reafirmado a sua posição sobre e colocando sérias dúvidas sobre o assunto.

Na sequência da realização de uma primeira reunião por parte da Comissão Instaladora foi manifestada a intenção de receberem o património existente nas várias Regiões de Turismo do País entre a quais Évora.

Perante a situação exposta pretende a esta Câmara Municipal ser ressarcida dos investimentos que fez nas instalações da Região de Turismo de Évora, como tal está será uma situação a acompanhar bem como tentará elucidar-se juridicamente da constitucionalidade de extinguir aquele tipo de instituições.

Associação Empresarial de Portugal

Foi o senhor Vereador João Pereira Reis que retomou a palavra para referir que a Associação Empresarial de Portugal dispõe de uma empresa denominada Parque-Invest S.A. que se ocupa da gestão de Parques Industriais.

A empresa funciona com vários modelos de gestão entre eles parcerias com municípios.

Disponibilizou-se, se esse for o entendimento do executivo, para estabelecer contacto com a referida empresa no sentido de avaliar do interesse da mesma numa parceria com a Câmara de Montemor com vista à dinamização da ZIA e eventual criação de um Parque Empresarial.

Interveio o senhor Presidente para esclarecer que têm decorrido contactos a vários níveis, nomeadamente com uma empresa do Dr. Flamínio Roza, a qual ficou inactiva após a sua morte, bem como com a Agência Portuguesa de Investimento.

Desta forma, todas as sugestões são mais-valias, sendo de todo o interesse reunir com a referida empresa.

Conclui afirmando que a Câmara deve estar preparada para responder à procura.

Medidas preventivas para a instalação no novo aeroporto de Lisboa no campo de tiro de Alcochete

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio para informar que a Câmara Municipal foi convocada à semelhança de outros municípios situados na área de influência do novo aeroporto, para um a reunião de apresentação da proposta de medidas preventivas para o local.

Perspectiva-se que a área a abranger se estende por um raio de 25 km

A senhora Vereadora acrescentou que foi enviado uma proposta de Decreto-Lei sobre as medidas preventivas sobre a qual as Câmaras Municipais se pronunciaram, no entanto esta informou chegou ao municípios após o prazo ter expirado. Devido a esta situação o prazo foi dilatado, no entanto o diploma foi publicado antes de terminar o prazo proposto.

Decorreu ontem uma reunião para explicar os motivos da publicação antes do prazo previsto, onde foi esclarecido que o referido diploma foi aprovado com reserva de redacção.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que em termos globais a construção do aeroporto deveria ser alvo de um conjunto de medidas preventivas. O que está em causa neste momento é a proposta de medidas que foi dada a conhecer aos municípios. Prevê-se que Montemor-o-Novo seja abrangido pelas zonas 9 e 10, onde as restrições se devem apenas a questões de ordenamento do território.

Em termos gerais, estas medidas são genéricas, pouco objectivas, onde se propõe a emissão de pareceres por parte das entidades externas, sem clarificar as regras para a mesma.

Outro aspecto preocupante é existência do direito de preferência nas transmissões onerosas de imóveis, a favor da ANA.SA.

Em termos gerais, parece configurar-se aqui a ideia de uma retirada de competências das autarquias ou se não submetendo-as à tutela de outras entidades da administração central.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que se aguarda o documento final para verificar que foram contempladas as sugestões propostas pelos municípios bem como para tomar conhecimento do teor final do documento.

Traçado do TGV

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que foi enviado ofício desta Câmara Municipal manifestando discordância com a solução do traçado do TGV se localizar mais a sul, porque afecta os níveis de ruídos, a ETAR das Silveiras as captações subterrâneas entre outros factores.

O que foi sugerido pela autarquia foi optar pelo traçado mais a norte.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTÓRIAS E REQUERIMENTOS

Processos de licenciamento

De: ANTÓNIO JACINTO LARANJO, requerendo aprovação do projecto de instalação de gás e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Joaquim José Faísca, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 7/02/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 7/02/2008 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MARIA JOÃO SARAIVA DO COITO E SILVA, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da demolição de um prédio sito no Monte do Prates, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Ricardo Jervis de Melo de Sampaio.

Data de entrada do requerimento: 5/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: SUSANA DE JESUS MALTEZ CURTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Florbela Espanca, n.º 11, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 7/05/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 05/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 5/09/2007 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: P. PEREIRA UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia bifamiliar a levar a efeito na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 28, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Paulo Manuel Rosa Galo Louro, Sérgio Manuel Nobre Marcelino e Abílio Luciano Nunes das Neves.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: VEIMONTE – COMÉRCIO DE VEÍCULOS MONTEMOR, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de remodelação de estabelecimento de restauração e bebidas sito na Av. Gago Coutinho, n.º 17A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 2/05/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 7/02/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 7/02/2008 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: ETELVINO JOSÉ PARRULAS CARDOSO, requerendo aprovação do projecto de instalação de gás e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Florbela Espanca, n.º 7, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 7/05/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 28/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/11/2007 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: JORGE VICENTE MALTEZ CURTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Florbela Espanca, n.º 13, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 7/05/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 5/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 5/09/2007 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: P. PEREIRA UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia bifamiliar a levar a efeito na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Paulo Manuel Rosa Galo Louro, Sérgio Manuel Nobre Marcelino e Abílio Luciano Nunes das Neves.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: ANA RITA RENTE HENRIQUES, requerendo aprovação do projecto de instalação de gás e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Florbela Espanca, n.º 23, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 11/07/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 11/07/2007 e Termo de Responsabilidade do Técnico

Ausente desta votação esteve o senhor Vereador Danado de acordo com o n.º 6 do artigo 90º da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

De: GERMANO JOSÉ CURTO SALGUEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Av. Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 28/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/11/2007 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: MARTHA HUBERTINA MATHEA DAMINIANA DEBEN, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de barracão agrícola a levar a efeito no prédio denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Isidro José Marcos.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2008 e 18/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços de DAU

De: TIAGO MIGUEL TRANCOS DE MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua José Geraldo Caravela, lote 12, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: VASCO MIGUEL REBOCHO MENDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e anexo sito na Rua Florbela Espanca, n.º 29, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2008 e 6/05/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL FERNANDO MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Ary dos Santos, n.º 4, freguesia de Silveiras, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete de Projectos da Divisão de Administração Urbanística.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Vistorias

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo emissão de licença de exploração industrial para a Unidade Piloto de Reciclagem de entulho na Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 1/04/2008

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

Requerimentos diversos

De: MANUEL JOSÉ SILVA, LDA., requerendo averbamento no alvará de utilização para estabelecimento de mini-mercado sito na E.N. 114, n.º 43, freguesia de Foros de Vale de Figueira, do novo titular da licença e da nova entidade exploradora.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTE-MOR-O-NOVO

Foi o senhor Vereador António Danado quem seguidamente usou da palavra para apresentar a seguinte proposta:

Em virtude de terem sido analisados novamente os trabalhos constantes de Trabalhos a Mais não Previstos – Proposta 01 aprovados em sede de Reunião de Câmara em 23/01/2008, ao abrigo do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março quanto à imprevisibilidade e à imprescindibilidade para o acabamento da empreitada, vimos pela presente propor à Reunião de Câmara a sua anulação e o posterior tratamento desses mesmos trabalhos em procedimento paralelo e adequado de acordo com a legislação em vigor, a propor oportunamente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta apresentada.

Ainda sobre a mesma empreitada o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Multa por Violação do Prazo Contratual, ao abrigo do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, referente à empreitada em epígrafe e adjudicada ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A

Valor do Auto duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de doze mil trezentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos, totalizando assim o presente Auto o valor duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade provar o presente Auto de Multa por Violação do Prazo Contratual, no valor de 259.647.99 euros.

B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLUMERADO BETUMINOSO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta relacionada com a empreitada em epígrafe:

Propõe-se a abertura de Concurso Limitado s/publicação de anúncio, para a empreitada de “Beneficiação de pavimento por aplicação de microaglomerado betuminoso a frio, duplo, na Cidade e Freguesias”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1.º Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil)

2.º Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.º Civil)

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.ª Ambiente)

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

2.º. Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de 1.ª Classe (Eng.ª Civil)

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1.ª Classe (Eng.º Electromecânico)

Nestas Comissões, o Presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º Vogal suplente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso limitado, bem como a designação da Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise de Propostas

C) EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos efectuados pelo Empreiteiro Tecnovia, na empreitada de “ Movimento de Terras na Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de oito mil duzentos e vinte e dois euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e onze euros e onze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil seiscientos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos contra dos senhores Vereadores Adriano Chaveiro, Rogério Pinto e João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de 8.633,36 euros.

D) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 515 DE CORTIÇADAS DO LAVRE AO LIMITE DO CONCELHO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “Beneficiação da EM 515 de Cortiçadas do Lavre ao Limite do Concelho”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado – intenção de adjudicação e enviar para audiência prévia.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

Adjudicatário: MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda
Valor da Adjudicação: 367.908, 90 €

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Multa por Violação do Prazo Contratual.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigos 201.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Multa por Violação do Prazo Contratual apresentado.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVIO DE CABRELA

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Adjudicatário : Gato e Garcia, Lda.

Valor da Adjudicação: 24 994 105\$00 (124 670,07 euros)

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigos 227.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:
Na sequência do Anúncio de 05 de Março de 2008 referente ao Processo de Alienação de Lote Composto por Veículos em Fim de Vida (VFV), a Comissão designada para o efeito pela Câmara Municipal, propõe a adjudicação do referido Lote à Firma Transucata – Soluções Ambientais, S. A. Pelo valor total global de 8.600.00 € (oito mil e seiscentos euros) e nas seguintes condições de pagamento: 50% no acto da arrematação, como sinal e princípio de pagamento e os restantes 50% no prazo de 15 dias, contados a partir da data do acto público em causa, nos termos da conclusão da acta de abertura e apreciação de propostas em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alienação do referido Lote à Firma Transucatas – Soluções Ambientais, S. A. Pelo valor de 8.600.00 euros.

B) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta sobre emissão de parecer para máquinas de diversão:

1- Assunto: Licenças de exploração de máquinas de diversão e Substituição de Veículo

2- Resumo: Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda, solicita licença de exploração de 1 máquina de diversão tipo vídeo, a instalar no Café Central de Rosaria Maria Rebotim Nunes, sito na Rua da Liberdade n.º 8 em Cortiçadas de Lavre.

3 – Luís Miguel Santanita Barreiras, solicita averbamento na licença n.º 1 emitida em 27/07/2007, do novo veículo a afectar à actividade, matrícula 63-FN-96.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à emissão de parecer favorável à licença de exploração requerida pela Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda.

C) SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TAXI

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar o seguinte pedido de substituição de veículo:

O correspondente processo foi instruído de acordo com o artigo 31.º, ponto 2, alíneas a), b) e c) do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, em vigor no Município de Montemor-o-Novo, propriedade de Luís Miguel Santanita Barreiros.

Propõe-se que a Câmara emita parecer favorável ao deferimento do requerimento apresentado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao deferimento do requerimento apresentado.

D) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números três mil e vinte sete a três mil quatrocentos e cinquenta no valor de oitocentos e catorze mil setecentos e noventa e dois mil e cinquenta e nove cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO/PAG. DE SUBSIDIO/2ª. TRANCHE

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta referente ao Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2007/2008), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Grupo Desportivo de Montemor-o-Novo – (1.443,75 €)

- Grupo União Sport – (232,50 €)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer – (393,75 €)

- Rugby Clube de Montemor – (787,50 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento de subsídio aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto, de acordo com a proposta apresentada.

B) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora duas propostas referentes ao funcionamento e Tarifas Piscinas Recreativas Municipais:

Junto se envia para aprovação em reunião de Câmara a proposta de reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como proposta de tarifas e funcionamento ao público.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis referindo que estranha o facto da piscina se encontrar encerrada ao Domingo, uma vez que este seria o dia mais indicado para a população usufruir de tal equipamento.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a piscina funcionava todos os dias, porém aquando do período de seca foi elaborado um estudo para verificar onde se poderia economizar água, donde se concluiu que no Domingo é o dia que se consome mais água.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que este estudo, revelou que o aumento do consumo de água, está relacionado com o aumento de número de utentes na piscina e, conseqüente aumento de consumo de água nos balneários.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para sugerir uma redução das tarifas para os jovens de famílias carenciadas.

Sugeriu ainda a criação de um livre trânsito que seria pago mensalmente que as tarifas propostas para os escalões do 10 anos aos 17 anos fosse dilatado até aos 21anos, atendendo a que um jovem de 21 anos ainda é dependente da família e que por outro lado seria um incentivo à utilização da piscina.

Finalmente sugeriu que a partir dos 65 anos, existisse um cartão com 10 entradas, atendendo a que na proposta apresentada apenas refere cartões de 5 entradas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para salientar que atendendo a que a piscina é pública e é utilizada por pessoas de fora do concelho é difícil controlar quais os carenciados, como tal não se dispõem dessa informação para proceder á triagem.

As outras sugestões apresentadas pelo senhor Vereador João Pereira Reis podem ser equacionadas.

Interveio agora o senhor Presidente para se referir à sugestão de dilatar o prazo para 21 anos, dizendo que em seu entender é um critério discriminatório, parece-lhe que o critério dos 17 anos é mais justo, havendo o argumento de atingirem a maior idade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o funcionamento e tarifas referentes às Piscinas Municipais, com a seguinte alteração:

Na tabela de Tarifas 2008 – Funcionamento ao Público – A partir dos 65 anos – incluir cartão de 10 entradas.

Conforme previsto em Plano de Actividades, Junto se envia para aprovação superior, a proposta de Actividades e Tarifas do Programa de Verão da Escola de Nataçãõ, a funcionar nas Piscinas recreativas Municipais.

Sobre o presente documento pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis para apresentar uma proposta de alteração ao tarifário no que se refere às aulas de Adaptação ao Meio Aquático, propondo para o efeito uma redução do preço, por entender tratar-se de uma actividade que não tem carácter lúdico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Actividades e Tarifas para a Escola de Natação / Programa de Verão nas Piscinas Recreativas Municipais, com a seguinte alteração:

No ponto 5.2 – Proposta de Tarifários – Adaptação ao Meio Aquático (crianças e adultos) onde se lê 23 €, passa a ler-se 20 €; onde se lê 14 € passa a ler-se 12 € e onde se lê 9 € passa a ler-se 8 €.

C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA/PAG. DE SUBSIDIO/2ª. TRANCHE

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2007/2008), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Grupo Desportivo de Montemor-o-Novo – (1.176,00 €)
- Rugby Clube de Montemor – (1.455,00 €)
- Grupo União Sport – (2.331,75 €)
- Grupo Desportivo do Reguengo – (718,20 €)
- Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – (306,90 €)
- Valenças Sport Clube – (374,10 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídios aos Escalões de Formação Desportiva de acordo com a proposta apresentada.

D) CASA DO POVO DE CABRELA/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou agora dois documentos referentes à atribuição de subsídios para funcionamento da Escola de Música de Cabrela:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Abril/ 08, no valor de 530,00€ (quinhentos e trinta euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela para funcionamento da Escola de Música no valor de 530.00 Euros, referente mês de Abril/08

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de Fevereiro/ 08 e Março /08, no valor mensal de 530,00€ (quinhentos e trinta euros, o que corresponde a um valor global de 1.060.00 € (mil e sessenta euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela para funcionamento da Escola de Música no valor de 1.060.00 Euros, referente aos meses de Fevereiro e Março/08.

E) SOCIEDADE CARLISTA/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA

O senhor Vereador João Marques apresentou também uma proposta de atribuição de um subsídio para funcionamento da Escola de Música da Carlista:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Abril/08, no valor de 454,00€, (quatrocentos e cinquenta e quatro euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlista, para funcionamento da Escola de Música, no valor de 454,00 euros, referente ao mês de Abril/08.

F) PROJECTO ESCOLA E O RIO/REVISÃO DE PROTOCOLO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento sobre o assunto em epígrafe:

Propõe-se a revisão do protocolo existente para o projecto “A Escola e o Rio” anexando-se uma nova proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo, a Associação Cultural de Arte e Comunicação – Oficinas do Convento, o Agrupamento Vertical de Escolas de Montemor-o-Novo e o Centro Ciência Viva de Estremoz, para a execução do referido projecto nos anos lectivos (2007/08/09/10).

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Art.º 38º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Informa-se que o respectivo processo poderá ser consultado no Apoio Administrativo da DCDJ.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que esta é a 4ª edição deste projecto, o qual tem sido objecto de candidatura por parte dos parceiros.

Esclareceu que no ano transacto o balanço foi bastante positivo por ser composto por uma componente pedagógica e ainda pela forma diferente de ensino, o que motivou os alunos.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para salientar que o protocolo vigorará durante três anos, manifestando algumas dúvidas sobre a legalidade desta situação, ou seja assumir encargos plurianuais e para anos posteriores ao termo do mandato do actual executivo.

Ao que o senhor Vereador João Marques afirmou que se enquadra nos parâmetros legais.

Interveio agora o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que este processo de aprovação contém um conjunto de anomalias: em primeiro lugar refere que se trata de uma revisão mas não se entende o que se está a rever uma vez que nos é apresentado um protocolo completo e não são indicados as partes revistas ou sequer nos é fornecido o protocolo anterior; não dispomos, portanto de elementos para nos pronunciarmos, além disso, sendo um protocolo para vigorar por três anos deveriam existir avaliações no mínimo anuais pelo que deveria estar prevista a apresentação de um relatório todos os anos.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo salientado que este é um projecto composto por bastantes elementos que estão ao dispor para consulta, nos serviços, tal como refere o documento presente a reunião de Câmara.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para lembrar que o que foi acertado é que quando existe um volume muito grande de documentação, não se fotocopiam, estão disponíveis nos serviços para consulta e apenas se fotocopiam os necessários.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério para referir que mesmo sabendo que o processo está à disposição nos serviços é muito difícil, para não dizer impossível, que um Vereador que não esteja a tempo inteiro tenha possibilidades de os consultar e avaliar em tempo útil, sugerindo, por isso, que os processos para análise e decisão em reunião de Câmara sejam compostos pelos elementos indispensáveis para os vereadores se poderem pronunciar.

Retomou a palavra o senhor Presidente para deixar claro que a Câmara Municipal pretende que todo o executivo disponha de toda a informação no sentido de se poder pronunciar devidamente.

Sugeriu que o presente documento transite para a próxima reunião de Câmara de forma a permitir que todos os eleitos disponham de tempo suficiente para a sua aprovação.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques disse que o que se pretende é que as situações sejam transparentes para que a população tenham conhecimento das situações.

Existem critérios definidos, protocolos elaborados entre outras situações.

O projecto em apreço reveste-se de interesse para os jovens, como tal o Agrupamento de Escolas orgulha-se por ser um dos parceiros.

O projecto é concebido e elaborado por pessoas empenhadas e dedicadas que trabalham em prol da população.

A concluir disse que nesta altura já não devem persistir dúvida sobre a clareza das situações.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse que normalmente o senhor Vereador João Marques assume este tipo de críticas ou comentários como se fossem ataques pessoais. Dizendo de seguida: gostaria que neste ficasse claro que as minhas opiniões não têm nada de pessoal. Também não se trata de qualquer desconfiança, mas antes a vontade de podermos pronunciar-nos com fundamentos para o que é necessário os documentos suficientes. Aliás, esta discussão sobre este assunto já foi tida no ano passado e mesmo assim, continuamos sem ter os elementos a que temos direito como Vereadores eleitos.

Retomou a palavra o senhor Presidente para lembrar que a lei define prazos sobre as reuniões de Câmara e que de acordo com essa legislação a Câmara Municipal tenta articular a melhor forma de encontrar formas e soluções para o acesso e conhecimento atempado da documentação a discutir nas reuniões de Câmara. Disse que foram cumpridos todos os prazos legais e disponibilizados todos os elementos necessários à deliberação de Câmara mas, uma vez que não é uma questão urgente, propôs que o assunto transitasse para a próxima reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o presente documento transite para a próxima reunião de Câmara.

G) PROJECTO GRUPO DE TEATRO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO/ REVISÃO DE PROTOCOLO

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar uma outra proposta se revisão de Protocolo:

Propõe-se a revisão do protocolo existente para o desenvolvimento do projecto do Grupo de Teatro da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, anexando-se uma nova proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo, a Theatron Associação Cultural e a Escola Secundária de Montemor-o-Novo, para a execução do referido projecto no presente ano lectivo (2007/08).

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Art.º 38º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Informa-se que o respectivo processo poderá ser consultado no Apoio Administrativo da DCDJ.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o presente documento transite para a próxima reunião de Câmara.

Ausenta da discussão e votação desta matéria, esteve o senhor Vereador António Danado, por impedimento legal previsto no artigo 90º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro de 1999.

H) PROTOCOLO COM O CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1º. DE MAIO DE S. GERALDO/APOIO PARA OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de apoio para obras de substituição de telhado:

Na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Centro Cultural, Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo, para a realização da obra de substituição do telhado da sua sede, que para além da necessidade de reparação, as placas de fibrocimento do telhado, constituídas de amianto, são altamente nocivas para a saúde, propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, com o objectivo de conceder uma participação financeira extraordinária de 100% do valor da obra, destinada à sua realização, pois a referida associação não dispõe de meios para efectuar esta intervenção inadiável, devido ao risco para a saúde que representa a situação existente.

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Artº 40º do Capítulo VII, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Informa-se que o respectivo processo poderá ser consultado no Apoio Administrativo da DCDJ.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que este Centro Cultural já tem alguns anos de existência e a sua cobertura é composta por componentes tóxicos, que de acordo com a lei é necessário substituir, para garantir a saúde pública dos seus utentes.

Informou ainda que neste sentido, já foram estabelecidos contactos com algumas empresas certificadas para o efeito.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para salientar que o Centro Cultural funciona como um Centro aberto e de convívio para toda a população e não se restringe apenas a sócios.

É constituído por várias componentes incluindo o apoio à 3ª idade.

O senhor Vereador Rogério Pinto sobre o porquê da necessidade de um protocolo, uma vez que se trará de assumir a excepção fundamentando-a com a questão da saúde pública.

O senhor Presidente disse que existe também a possibilidade de atribuir um subsídio extraordinário, devido à especificidade do assunto.

A terminar o senhor Vereador João Marques disse que para o Centro é importante estabelecer um protocolo para poderem aceder à garantia bancária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo para apoio à obra de substituição do telhado, no valor de 33.275.00 euros.

O senhor Presidente ausentou-se a partir do presente ponto da Ordem de Trabalhos.

I) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO/SUBSÍDIO PARA FEIRA DE DOCES CONVENTUAIS

O senhor Vereador João Marques voltou ao uso da palavra para apresentar o seguinte proposta de subsídio para a Feira de Doces Conventuais / Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo

O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no âmbito da realização da Feira de Doces Conventuais 2008, solicita um apoio financeiro para prémios do concurso de doces, publicidade, seguros, despesas de montagem, despesas de expediente e administrativas e despesas de representação do júri, no valor de global de 590,00€

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsidio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no valor de 177,00€ (cento e setenta e sete euros), tendo como critério base o apoio de 30% do orçamento global, num

valor máximo de 1500€, por se tratar de um evento regional, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio aos Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no valor de 177,00 Euros, para apoio à realização da Feira dos Doces Conventuais.

J) CORAL DE S. DOMINGOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO

A terminar o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

O Coral de S. Domingos, no âmbito das suas actividades, realizou uma deslocação a Peniche, no passado dia 12 de Abril'08, não sendo possível, por parte da autarquia a cedência de transporte para a referida deslocação. Desta forma, O Coral solicita um apoio no pagamento da despesa efectuada com o transporte, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), conforme o orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsidio ao Coral de S. Domingos, no valor de 180,00€ (cento e oitenta euros), tendo como critério base o apoio de 30% do orçamento global de 600€, num valor máximo de 10€ por participante/dia para intercâmbios nacionais, por se tratar de um evento regional, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 180.00 Euros, para fazer face às despesas da sua deslocação a Peniche.

5. ACCÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

A) REFEIÇÕES ESCOLARES/CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVAO

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar as seguintes propostas sobre refeições escolares:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 22 de Agosto de 2007, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da escola do 1º ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo, relativas ao 1º e 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Centro Social e Paroquial de S. Cristovão - 1º e 2º Período - Valor a Pagar - 4 207,78 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão, o valor de 4.297,78 euros, referente a refeições escolares dos alunos do 1º ciclo – 1º e 2º período.

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 22 de Agosto de 2007, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da escola do 1º ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância, relativas ao 1º e 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Centro Social e Paroquial de S. Cristovão - 1º e 2º Período - Valor a Pagar - 3 188,82 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Cultural e Paroquial de S. Cristóvão, o valor de 3.188,82 euros, referente a refeições escolares do Jardim de Infância – 1º e 2º período.

B) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou duas outras propostas referentes a refeições escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2007, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 13/12/06 e Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - 1º Período - Valor a Pagar - 3 554,17 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, o valor de 3.554,17 euros, referente a refeições escolares – 1º período.

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2008, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 12/12/07 e Assembleia Municipal de 28/12/07, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - 2º Período - Valor a Pagar 2 811,44 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira o valor de 2.811,44 euros, referente a refeições escolares – 2º período

C) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2008, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 12/12/07 e Assembleia Municipal de 28/12/07, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Junta de Freguesia de Silveiras - 2º Período - Valor a Pagar - 638,97 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, o valor de 638,97 euros, referente a refeições escolares – 2º período.

D) REFEIÇÕES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques o qual apresentou o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2008, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 12/12/07 e Assembleia Municipal de 28/12/07, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Junta de Freguesia de Cabrela - 2º Período - Valor a Pagar - 939,72 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela o valor de 939,72 euros, referente a refeições escolares – 2º período.

E) TRANSPORTES ESCOLARES/MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta referente a transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Fevereiro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte do aluno que reside no Monte da Represa e frequenta a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Março e Abril de 2008 do Ano Lectivo 2007/2008.

Março e Abril (32 dias) - 32,55 €/dia - 1 041,60 Euros

O total de despesa ascende a 1 041,60 Euros (mil e quarenta e um euros e sessenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento o valor de 1.041,60 euros ao Município de Arraiolos, referente a transporte escolares – Março e Abril/08.

6. ÁREA JURIDÍCA E DE PESSOAL

A) DANOS EM VEICULO/JOAO JOSE PIRES DA VEIGA

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

Nos termos e para os efeitos dos art. 105 e 107 do Código de Procedimento Administrativo, submetese o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio à autoridade administrativa competente - Câmara Municipal – para deliberação.

Conforme relatório que junto se anexa a proposta de deliberação é a seguinte:

Indeferimento da pretensão formulada pelo Requerente, ou seja, do pedido de ressarcimento de danos no veículo automóvel de marca Renault, com a matrícula 64-56-DR, no montante de €88,17 (oitenta e oito euros e dezassete cêntimos) e

Notificação do Requerente nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 66 e art.º 68 do Código de Procedimento Administrativo.

O respectivo processo encontra-se disponível para consulta neste Serviço Jurídico da Divisão Jurídica e de Pessoal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão formulada pelo requerente.

B) IMT/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento referente ao IMT/Direito de Preferência:

1.O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu ”

2.Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho, sujeitos a IMT, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no passado mês de Abril e respeitantes ao mês de Março transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) BOLSA DE ESTÁGIO

A concluir o senhor Vereador Danado apresentou a seguinte proposta sobre Bolsa de Estágio:

Propõe-se a V. Exa. que seja deliberado a aprovação de realização de uma bolsa de estágio de acordo com as normas respectivas aprovadas pela Câmara Municipal (em 2/11/1994)

Este estágio seria concedido a Joana Cristina Roque Sofio, na área do Programa do Castelo tendo como principal objectivo a conservação e restauro de estruturas e materiais das escavações arqueológicas do Castelo de Montemor-o-Novo.

No âmbito desta bolsa, a estagiária desenvolverá as seguintes tarefas:

1 – Ensaio de elaboração de linhas de trabalho sobre as principais necessidades e prioridades de conservação para as estruturas colocadas a descoberto com as escavações arqueológicas, no Castelo;

2 – Trabalhos de conservação e, se se justificar, também de restauro de estruturas;

3 – Participação na campanha de escavações arqueológicas de Verão, com acompanhamento técnico dos voluntários nos trabalhos de conservação de estruturas;

4 – Realização de trabalhos de conservação e restauro de materiais cerâmicos. Realização de trabalhos de limpeza, manutenção e acondicionamento de materiais metálicos e outras mais frágeis;

5 – Trabalho prático sobre a elaboração da base de dados e inventário dos materiais tratados.

Esta bolsa de estágio terá início em 01/07/2008.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Joana Cristina Roque Sofio no âmbito do Programa do Castelo, com início a 01/07/08.

7. PROPOSTA DE ACTA N.ºS. 7, DE 16/4/2008

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

O senhor Vereador João Pereira Reis não compareceu no presente ponto que contou já com a presença do senhor Presidente.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,